



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO N ° 003/2023

Em, 25 de janeiro de 2023.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 18.801,98 (dezoito mil oitocentos e um reais e noventa e oito centavos), com a seguinte descrição:

0501.15.452.0008.2.016.000 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3199).

R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

0604.12.361.0018.2.043.000 – Transporte Escolar c/ Recurso FUNDEB.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2111)

R\$ 9.801,98 (nove mil oitocentos e um reais e noventa e oito centavos)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o Superavit Financeiro, conforme demonstra Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, o valor de R\$ 9.000,00 do recurso LIVRE – 001 e o valor de R\$ 9.801,98 do recurso FUNDEB - 031.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 25 de janeiro de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 25 de janeiro de 2023.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração